UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 236978/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar suporte artístico-musical especializado às apresentações institucionais realizadas pelo CORALUSP, garantindo a adequada execução técnica e artística do repertório programado. A atuação de músico qualificado é indispensável para manutenção da qualidade das apresentações públicas, concertos, eventos institucionais e atividades culturais promovidas pela Universidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da política pública de difusão cultural e formação artística e a consecução do artigo 1º do Regimento do CORAL da Universidade de São Paulo (Resolução CoCex Nº 6447 /12).

INTERESSE PÚBLICO
Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa preservar a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pelo CORALUSP, reconhecido como importante instrumento de difusão cultural e integração social. A inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decorre da natureza artística singular da prestação, considerando a notória especialização, experiência e adequação técnica do profissional às necessidades específicas do conjunto coral.
Vide anexo para o elemento I.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Para execução da contratação é necessário que o setor administrativo receba a indicação dos regentes e direção do CORALUSP de qual profissional artístico será contratado.
Na presente contratação, o profissional do setor artístico deverá comprovar por meio de documentação pertinente como certificados, currículo e clipping que atende ao disposto trecho “consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública”, em conformidade com as justificativas técnicas que fundamentam a pretensa contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
* Certificados: diplomas, certificados de ministrantes em cursos de música clássica e/ou orquestral, certificados de participação em concertos, festivais, workshops, masterclass, cartas de recomendação, premiações.
* Currículo completo com cronologia com experiências anteriores.
* Clipping: Recortes de jornal, revistas especializadas, materiais de divulgação de apresentações anteriores, citações, participações em entrevistas ou mesas de debate, crítica especializada.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado identificou que instituições públicas de ensino e cultura frequentemente realizam contratações de músicos especializados para acompanhamento de corais e grupos artísticos, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na inviabilidade de competição e na singularidade da prestação artística. Verificou-se que a contratação direta de profissional especializado representa a solução mais adequada para assegurar continuidade, qualidade interpretativa e alinhamento artístico com o repertório executado pelo CORALUSP.

Para demonstrar a razoabilidade dos valores praticados da presente contratação foram utilizados os valores dos seguintes objetos:

- Tabela de Cachês 2026 Sindicato dos Músicos do Estado do Rio Janeiro – SINDMUSI/RJ
https://www.sindmusi.org.br/

- Tabela de Cachês do Sindicato Dos Músicos Profissionais Do Estado De São Paulo – SINDMUSSP/SP
(Valores válidos de 01 de novembro de 2025 até 01 de novembro de 2026).

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
https://pncp.gov.br/app/editais/45395704000149/2026/476
Vide anexo para o elemento III.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

A solução consiste na contratação de prestação de serviço de músico profissional para as apresentações de concerto canto coral, compreendendo participação em eventos institucionais e demais atividades correlatas vinculadas ao calendário cultural do CORALUSP. A prestação deverá ocorrer conforme cronograma previamente definido pela coordenação do CORAL - Temporada 2026, observadas as necessidades operacionais e artísticas de cada grupo.
Por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual e artística, não há exigência de manutenção ou assistência técnica. Contudo, exige-se disponibilidade compatível com a agenda institucional, adequada execução musical e observância das orientações técnicas da regência do CORAL, assegurando padronização artística e qualidade das apresentações.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) VIOLONISTA para apresentações do CORALUSP, no período de SETEMBRO e OUTUBRO de 2026, conforme abaixo:

17º FESTIVAL CORALUSP
ENSAIOS: 21 a 24/09/2026 das 08h30 às 11h30
CONCERTO 1: 25/09/2026 às 16h00
CONCERTO 2: 26/09/2026 às 18h00
CONCERTO 2: 27/09/2026 às 18h00
LOCAL: Centro Cultural Camargo Guarnieri

CONCERTO CANTO CORAL
CONCERTO 1: 03/10/2026 às 11h00
CONCERTO 2: 03/10/2026 às 17h00
LOCAL: Casa Museu Ema Klabin

CONCERTO CANTO CORAL
CONCERTO 1: 07/10/2026 às 20h30
LOCAL: Associação Cultural Cachuera

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.053.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se aplica.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação possui relação com demais serviços de apoio às atividades culturais e institucionais da Universidade, especialmente aqueles vinculados à organização de eventos, utilização de espaços culturais, sonorização e infraestrutura para apresentações artísticas.
Todavia, a contratação de prestação de serviço artístico por Inexigibilidade (MÚSICOS nas seguintes especialidades: VIOLÃO, VIOLINO, VIOLONCELO, VIOLA, BAIXO, PERCUSSÃO E PIANO), não depende diretamente da formalização simultânea de outros contratos, podendo ser executada de forma autônoma, desde que observadas as condições mínimas necessárias para realização dos ensaios e apresentações do CORALUSP.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

A inclusão no PCA reforça a aderência da demanda ao planejamento estratégico e à programação orçamentária da entidade. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2026, conforme DFD Nº 376/2025, em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 67.689/2023:

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000053/2026;
II. Data de publicação no PNCP: 26/06/2025;
III. Id do item no PCA: 255;
IV. Classe/Grupo: 963;
V. Identificador da Futura Contratação: 931429-468/2026.
Vide anexo para o elemento IX.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

1. Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

2. Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

3. Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo, ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Os repertórios e partituras a serem executados pelo profissional a ser contratado, juntamente com as datas previstas e locais de apresentação devem ser previamente definidos antes da celebração do contrato.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é praticamente inexistente.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A presente requisição está em conformidade com os requisitos administrativos necessários aos cumprimentos do objeto. No mais, atende regularmente às demandas de negócio formuladas, os beneficios são adequados, os custos revistos são compativeis e caracterizam a economicidade.

Anexos:

- PROPOSTA COMERCIAL DO ARTISTA
- CERTIDÕES
- CURRICULUM VITAE / CERTIFICADO E CLIPPING

Vide anexo para o elemento XIII.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Demanda Mercúrio: **236978/2026**
Processo SEI: **154.00012536/2026-80**

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – ACORDEONISTA – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos do músico **Pedro Guimarães** (Acordeonista), com fundamento no **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa dar cumprimento às finalidades estatutárias do **CORALUSP** (Resolução CoCex Nº 6447/12), especificamente no que tange à divulgação da música coral em seus diversos estilos (Art. 1º, I), ao intercâmbio musical (Art. 2º, I) e à promoção de concertos para a comunidade (Art. 1º, VI).

O CORALUSP, instituição com quase 60 anos de história e detentor de cinco prêmios APCA, exige um suporte técnico-instrumental de excelência para a manutenção de seu tripé pedagógico: técnica vocal, estruturação musical e execução de concertos de alto nível.

RAZÕES DA ESCOLHA DO MÚSICO

A escolha do músico **Pedro Guimarães** baseia-se na expressiva consonância entre o seu perfil profissional, sua sólida formação acadêmica e o conhecimento prático já

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

demonstrado junto à estrutura do CORALUSP, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos para o desempenho da função.

Destacam-se como razões determinantes para a escolha os seguintes pontos:

- **Bacharel em música com habilitação em órgão de tubos pela USP**, demonstrando pleno alinhamento e familiaridade com o ambiente acadêmico e cultural da instituição.
- Especialização em **regência coral**, **piano popular e prática de conjunto** e formação em **piano erudito** pela Escola de Música do Estado de São Paulo e Escola Municipal de Música, garantindo versatilidade técnica para atuar em múltiplos estilos e abordagens musicais.
- O profissional já atua desde 2025 como coralista, monitor e instrumentista nos próprios **grupos Andante I, Andante II e Andante III do CORALUSP**. Essa trajetória prévia no CORALUSP garante o domínio imediato da dinâmica de ensaios, do repertório em execução e do perfil dos integrantes, evitando curva de aprendizado e assegurando a continuidade pedagógico-artística dos Grupos Andante I e II.
- Acumula experiência de destaque como monitor e pianista em formações de grande porte e relevância, tais como o **Coro juvenil da OSESP**, o **Coral do guri** e o **Coro tons da terra da EMESP**.
- Sua capacidade de atuar como pianista, organista, regente, monitor e instrumentista em diversos contextos (teatro musical, música popular e erudita) confere grande flexibilidade e suporte completo às demandas dos arranjos e dinâmicas de ensaio do coral.

Diante do exposto, a escolha do músico **Pedro Guimarães** justifica-se pelo preenchimento de todos os requisitos de qualificação técnica, pela notável formação acadêmica vinculada à própria USP e à EMESP, e, sobretudo, pela experiência prática e direta já comprovada no acompanhamento e monitoria dos Grupos Andante do CORALUSP. Tal contratação atende aos princípios de eficiência, continuidade e excelência técnica indispensáveis às atividades do CORALUSP.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M9F8-JS9R-LA8G-XTXZ no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/M9F8-JS9R-LA8G-XTXZ

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 07/08/2026 10:39

Demanda Mercúrio: **236978/2026**
Processo SEI: **154.00012536/2026-80**

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – ACORDEONISTA – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

Em cumprimento ao **art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC)**, este documento visa instruir o processo de contratação direta, inexigibilidade de licitação, mediante a demonstração da razoabilidade e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado, conforme estabelecido no **art. 23** da referida Lei.

A análise baseia-se nos parâmetros do **Art. 3º do Decreto Estadual nº 67.888/2023** e do **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**. Foram adotados os seguintes critérios de aferição:

- **Dados de mídia e tabelas de referência:** Pesquisa em tabelas formais de sindicatos da categoria e órgãos públicos (Art. 3º, inciso II, Decreto 67.888/23).
- **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

Historicamente, o **CORALUSP** define os cachês de músicos em sessões ordinárias de seu Conselho Deliberativo, sempre zelando pela **probidade administrativa**. A pesquisa comparativa demonstra que os valores praticados pela instituição estão alinhados ou, em diversos casos, abaixo da média de mercado:

- **Fonte 01 (SINDMUSI/RJ):** A tabela vigente de novembro de 2025 à novembro de 2026, estabelece o valor de **R$ 1.700,00** por espetáculo para instrumentistas.
- **Fonte 02 (SINDMUSSP/SP):** A tabela vigente de novembro de 2025 à novembro de 2026, informa que o valor de contratação é de **R$ 1.721,41** por apresentação.
- **Fonte 03 (Portal Nacional de Contratações Públicas):** Contratação Direta Nº 222/2026 – ID PNCP: 45395704000149-1-000476/2026, cujo objeto é a prestação

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

de serviço artístico em apresentação musical realizada pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo do município de São José dos Campos - SP, com valor registrado de **R$ 5.000,00**.
Site: https://pncp.gov.br/app/editais/45395704000149/2026/476

A tabela abaixo consolida os parâmetros utilizados para a validação do preço:

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	EVENTO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTD. APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
1	SINDIMUSI/RJ	Tabela de cachês	1.700,00	01	1.700,00
2	SINDIMUSSP/SP	Tabela de cachês	1.721,41	01	1.721,41
3	PNCP	Compra Direta Nº 222/2026	5.000,00	01	5.000,00

- Valores expressos em Reais (R$).

A pesquisa de mercado evidencia que a contratação pretendida observa o princípio da economicidade. Os preços praticados pelo **CORALUSP** mostram-se equivalentes ou inferiores aos índices das entidades de classe e ao histórico de mercado, restando comprovada a vantajosidade da proposta para a Administração Pública.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 56 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VL42-XZ3A-TE5G-ET4U no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/VL42-XZ3A-TE5G-ET4U

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 07/08/2026 10:40

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Se associe por apenas R$26,00 por mês saiba mais

Reajuste aplicado referente ao ipca dos últimos 12 meses (novembro de 2025 até novembro de 2026).

Músicos contratados no Estado do Rio de Janeiro receberão cachês estabelecidos na tabela do SindMusi-RJ **CNPJ 27.903.624/0001-75**. Deverão ser observados os dispositivos do **capitulo 3, da Lei 3857/60**, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico.

TABELA DE APRESENTAÇÕES AO VIVO

ACOMPANHAMENTO DE ARTISTAS NACIONAIS

ACOMPANHAMENTO DE ARTISTA NACIONAL NO EXTERIOR

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

=

Se associe por apenas R$26,00 por mês saiba mais

SindMusi RJ Início Quem somos? Espaço do músico Agenda

MUSICAIS

CONCERTO SINFÔNICO, CÂMARA, BALÉ, OPERETA E CONGÊNERES, ORQUESTRA - POR ESPETÁCULO

- Spalla + 10% **R$1.870,00**
- Instrumentista - Cordas/Sopros/Percussão/Outros **R$1.700,00**

ORQUESTRA - POR ENSAIO (MÁXIMO DE 3HRS)

CORO - POR ESPETÁCULO

CORO - POR ENSAIO (MÁXIMO DE 3HRS)

PIANISTA CO-REPETIDOR

MÚSICO ACOMPANHADOR PARA AULAS DE BALÉ, DANÇA E CONGÊNERES

BAILE

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

SINDMUSSP DIGITAL

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que a partir de 01 de novembro 2025 até 01 novembro de 2026, em função da dinâmica econômica do país, o reajuste do músico autônomo será de 5,17% (Cinco, dezessete por cento) de acordo com o IPCA de novembro 2025, sendo assim segue a;

Tabela Sugestiva mínima de cachês para músico em trabalhos eventuais no Estado de São Paulo.

DISCO INDEPENDENTE – CD OU DVD OU STREAMING	
Por faixa (Instrumentista / Cantor (a) / Ritmista por período)	R$ 591,82
Taxa de atraso (meia hora de tolerância) por hora ou fração	R$ 152,83
Cada dobra	R$ 491,81
Solo/Destaque - Assistente produção/arregimentador por faixa	R$ 622,41
Making of de DVD/WEBSESSION por faixa	R$ 799,79
GRAVAÇÃO PARA GRAVADORA	
Arranjo por música – Completo	R$ 3.565,78
Produção por música – Completo	R$ 3.565,78
Arranjo por música – Simples	R$ 983,65
Produção por música – Simples	R$ 983,65
Regência por música	R$ 823,56
Arranjo cifrados para base, por música	R$ 484,44
Cópias – garantia mínima 550 – por compasso	R$ 22,79
JINGLE – VINHETA – TRILHAS	
Por 02 períodos	R$ 1.653,64
Cada dobra	R$ 823,56
Solo ou destaque	R$ 6.147,92
Taxa de atraso – (meia hora de tolerância) por hora ou fração	R$ 238,44
Taxa de monstro – por peça 50%	R$ 204,72
Se aprovado mais 50%	R$ 204,72
Regravação – pagamento integral por peça	R$ 614,78
FILMES – TVS/RÁDIOS – TAPES ESPECIAIS – MIDIA AUDIOVISUAL - STREAMING	
Trilha para filme nacional - chamada mínima 03 períodos	R$ 3.319,88
Trilha para filme internacional - chamada mínima 03 períodos	R$ 5.102,76
Teatro/Historieta/Etc	R$ 1.352,51
Televisão (Chamada/Gravação - mínimo 05hrs)	R$ 3.565,78
Clips	R$ 2.028,80
Youtube/Facebook/Redes Sociais/Etc	R$ 1.758,29
APRESENTAÇÃO AO VIVO - ACOMPANHAMENTO ARTISTAS NACIONAIS	
Cada Show - por musico	R$ 2.426,27
Por ensaio – três horas	R$ 2.426,27
Diárias de viagens, livre de estadia e alimentação até 300km de distância	R$ 196,32
Além de 300km de distância – adição	R$ 227,49
Cada Show - por musico NO EXTERIOR	R$ 3.638,88
Hora Extra	R$ 737,74

Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

SINDMUSSP DIGITAL

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que a partir de 01 de novembro 2025 até 01 novembro de 2026, em função da dinâmica econômica do país, o reajuste do músico autônomo será de 5,17% (Cinco, dezessete por cento) de acordo com o IPCA de novembro 2025, sendo assim segue a;

Tabela Sugestiva mínima de cachês para músico em trabalhos eventuais no Estado de São Paulo.

ACOMPANHAMENTO DE ARTISTAS ESTRANGEIROS	
Cada Show	R$ 2.693,20
Ensaios – três horas	R$ 2.693,20
Hora Extra	R$ 866,13
CONCERTO SINFÔNICO OU DE CÂMARA – BALLET / CONGENERES	
ORQUESTRA	
Por espetáculo	
Spalla	R$ 1.721,41
Concertino/ 1ª parte solista	R$ 1.733,69
Instrumentista / Cantor (a) / 2ª parte	R$ 1.721,41
Maestro	R$ 3.073,95
Por ensaio – três horas	
Spalla	R$ 1.636,79
Concertino / 1ª parte solista	R$ 1.648,47
Instrumentista/ Cantor (a) / 2ª parte	R$ 1.636,79
Maestro	R$ 3.073,95
ORQUESTRA/BANDA BAILE	
Por apresentação	
Por Baile – por músico – 4 horas com intervalo	R$ 982,76
Diárias de viagens, livre de estadia e alimentação até 300km de distância	R$ 135,14
Além de 300km de distância	R$ 184,77
CORO	
Por espetáculo	
Maestro	R$ 2.932,60
Cantor (a)	R$ 1.721,41
Por ensaio máximo de 03 horas	
Maestro	R$ 2.932,60
Cantor (a)	R$ 1.721,41
MÚSICO ACOMPANHADOR PARA AULAS DE BALÉ DANÇA E CONGENERES	
Por hora	R$ 245,59
RECEPÇÃO	
Por músico (máxima 3 horas)	R$ 737,94
CASAMENTO – IGREJA	
Por músico, por cerimônia.	R$ 245,59
CASA NOTURNA – BARES – RESTAURANES ETC	
Avulso por dia / máximo 3 HORAS (intervalo de 30min)	R$ 737,94
BANDA/FANFARRA MARCIAL (aulas)	
Regentes, hora aula.	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00

Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

SINDMUSSP DIGITAL

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, informa que a partir de 01 de novembro 2025 até 01 novembro de 2026, em função da dinâmica econômica do país, o reajuste do músico autônomo será de 5,17% (Cinco, dezessete por cento) de acordo com o IPCA de novembro 2025, sendo assim segue a;

Tabela Sugestiva mínima de cachês para músico em trabalhos eventuais no Estado de São Paulo.

BANDA MUSICAL	
Regentes, hora aula	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00
BANDA DE PERCUSSÃO	
Regentes, hora aula	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00
Regentes, hora aula	R$ 100,00
Instrutor ou Monitor de Naipe, hora aula	R$ 80,00
TEATRO MUSICAL	
Por espetáculo	R$ 702,50
Por instrumento adicional, acrescer	20%
Aos primeiros acrescer	5%
Quando necessário o uso de figurino acrescer	5%
Quando necessário tocar no palco acrescer	5%
Por ensaio máximo de 04 horas	R$ 507,45
AULA PARTICULAR	
Hora / Aula	R$ 176,27
Diárias de viagens, livre de estadia, alimentação e transporte até 150km	R$ 135,02
Além de 150km	R$ 176,27
DATAS ESPECIAIS – NATAL | REVEILON | CARNAVAL	
Por Músico - 4 horas – Com intervalo	R$ 1.667,00

PISO SALARIAL PARA MÚSICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO QUE POSSUAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SALARIO INICIAL ENTRE R$ 1.300,00 A R$.3.113,00 SEGUINDO O CAPITULO 3 DA LEI 3857/60 ARTIGOS 41 A 48.

Tabela sujeita a homologação no Ministério do Trabalho e Emprego!

@sindmussp

11.32140.100

SINDMUSSP SINDICATO DOS MÚSICOS 95 ANOS

Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 222/2026

Última atualização 06/08/2026

Local: São José dos Campos/SP **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Unidade compradora: 3 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45395704000149-1-000476/2026 **Fonte:** Obara Informática Ltda

Objeto:

Trata-se da contratação de artista ou grupo artístico de reconhecida notoriedade, para a realização de apresentação artística ao vivo, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2026, às 20h, integrando a programação do projeto "Bar de Quinta", ação cultural contínua promovida pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, voltada à difusão de diferentes linguagens musicais e manifestações culturais no Município.

Informação complementar:

A presente contratação é necessária para compor a programação do projeto "Bar de Quinta", iniciativa consolidada da Fundação Cultural Cassiano Ricardo voltada à promoção de apresentações artísticas regulares em espaços culturais do Município, com foco na valorização da diversidade cultural, na formação de público e na dinamização da cena artística local.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 5.000,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL	1	R$ 5.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

ESP-PRO-REITORIA DE CULTURA E EXTENSAO UNIV.

Documento de Formalização da Demanda 376/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 376/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CORALUSP	30/09/2026 00:00	931429	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de músicos extras/arranjadores musicais.

2. Justificativa de Necessidade

Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo, ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	46,00	600,00	27.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIA HENTSCHEL

Diretora

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A pedido do demandante.	MARLI QUADROS LEITE	03/11/2025 17:03
2 A USP é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a operação de envio dos DFD´s referentes ao PCA 2026, está dentro do prazo previsto do Decreto Estadual 67.689 de 03/05/2023.	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO	03/06/2025 09:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

255	963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	931429-468/2026

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

PEDRO GUIMARÃES FERREIRA LOPES
pgflopes@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS AO CORAL DA USP

1. OBJETO

Contratação do **ACORDEONISTA** convidado **PEDRO GUIMARÃES**, para atuar em ensaios e apresentações musicais realizados pelo CORALUSP, conforme descrito abaixo:

17º FESTIVAL CORALUSP
ENSAIOS: 21 a 24/09/2026 das 08h30 às 11h30
CONCERTO 1: 25/09/2026 às 16h00
CONCERTO 2: 26/09/2026 às 18h00
CONCERTO 2: 27/09/2026 às 18h00
LOCAL: Centro Cultural Camargo Guarnieri

CONCERTO CANTO CORAL
CONCERTO 1: 03/10/2026 às 11h00
CONCERTO 2: 03/10/2026 às 17h00
LOCAL: Casa Museu Ema Klabin

CONCERTO CANTO CORAL
CONCERTO 1: 07/10/2026 às 20h30
LOCAL: Associação Cultural Cachuera

2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Valores unitários conforme tabela abaixo:

EVENTO	ENSAIOS	VALOR UNITÁRIO ENSAIO	TOTAL ENSAIOS	CONCERTOS	VALOR UNITÁRIO CONCERTO	TOTAL CONCERTO	TOTAL EVENTO
CAMARGO GUARNIERI	4	300,00	1.200,00	3	600,00	1.800,00	3.000,00
CASA EMA KLABIN	-	-	-	2	600,00	1.200,00	1.200,00
ASSOCIAÇÃO C. CACHUERA	-	-	-	1	600,00	600,00	600,00

- Valores expressos em Reais (R$).

2.2. O valor bruto dos serviços é de **R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**
2.3. A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser emitida após a última apresentação.
2.4. O pagamento deverá ser efetuado em única parcela, após 28 dias corridos após a emissão da nota fiscal.
2.5. A não realização dos serviços implicará em penalidades, conforme termos do contrato.
2.6. Dados bancários:

NOME: Pedro Guimarães Ferreira Lopes
CNPJ: 50.280.720/0001-26
Banco: Nubank S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 952.012.044-3.

- Pessoa Jurídica.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

PEDRO GUIMARÃES FERREIRA LOPES
pgflopes@gmail.com

IMPORTANTE: no cachê já estão incluídas todas as despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser pagas diretamente pelo convidado.

3. DIREITOS AUTORAIS

A empresa autoriza, a título de por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem intuito lucrativo, seus direitos de nome, imagens, sons e conexos, captados durante ensaios e apresentação do CORALUSP, incluindo transmissão via internet, rádio e quaisquer outros processos de comunicação audiovisual ao público.

4. CONFIRMAÇÃO

Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. Solicitamos a confirmação formal de sua participação, sob pena de cancelamento de todas as condições propostas.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1. O prestador de serviço declara estar de acordo com os termos da **Portaria GR Nº 8249/23 e da Resolução USP Nº 8548/23**.

Em acordo ao acima exposto, firmamos a presente proposta.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Pedro Guimarães F. Lopes
CNPJ – 50.280.720/0001-26
CPF Responsável: 225.246.718-52

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **50.280.720/0001-26**

Razão Social: **50.280.720 PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES**

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

RUA ANTONIO WEY, 115 - JARDIM IVANA - 05.364-110 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 05/08/2026 07:17:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 50280720000126

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **50.280.720 PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES**

CPF/CNPJ: **50.280.720/0001-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:28:51 do dia 05/08/2026 , com validade até o dia 04/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: cS3lHJ1Ysj3ym4bOQUXO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2026 às 07:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.280.720/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A73.0E77.66E0.5239 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/08/2026 às 07:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 225.246.718-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A73.0EF2.0494.6362 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes | Fale Conosco

Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social | CNPJ/CPF 50280720000126 | Ordenar Por

Buscar | Exibir Todos | Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
quarta-feira, 5 de agosto de 2026 às 07:29
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 50.280.720/0001-26

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 05/08/2026 às 07:30:22

Em 05/08/2026 às 07:30:10 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 50280720000126

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 50.280.720/0001-26

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 05/08/2026 às 07:27:25

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 622DBE8D.BB4FBDA5.FB469B2E.D96859EA

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.280.720 PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.280.720/0001-26
Certidão nº: 67072849/2026
Expedição: 05/08/2026, às 07:26:52
Validade: 01/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.280.720 PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.280.720/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.280.720 PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES
CNPJ: 50.280.720/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:23:31 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2027.
Código de controle da certidão: **A1BC.82FE.CAF9.3EBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.280.720/0001-26

Razão social: 50.280.720 PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES

Endereço: R ANTONIO WEY 115 / JARDIM IVANA / SAO PAULO / SP / 05364-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2026 a 15/08/2026

Certificação Número: 2026071702516553756902

Informação obtida em 05/08/2026 07:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.488.977

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	50280720	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/10/2023 16:02:54	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES

CPF
225.246.718-52

CNPJ
50.280.720/0001-26

Data de Abertura
11/04/2023

Nome Empresarial
50.280.720 PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES

Capital Social
1,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/04/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
05364-110	RUA ANTONIO WEY	115
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JARDIM IVANA	SAO PAULO	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/04/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias
Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições,
confere a

PEDRO GUIMARÃES FERREIRA LOPES

de nacionalidade brasileira,
portador da cédula de identidade
RG nº 39.071.762-9 SP,
nascido em 24 de novembro de 1989
e natural do Estado de São Paulo,
o grau de

BACHAREL EM MÚSICA

obtido em 28 de novembro de 2016,
no Curso de Música.
E, para que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais, outorga-lhe o presente Diploma.
São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

Reitor
Prof. Dr. Marco Antonio Zago

Diretora da ECA
Profa. Dra. Margarida Maria Krohling Kunsch

Documento emitido às **16:19:16** horas do dia **03/01/2017** (hora e data de Brasilia).

Código de controle: **148L-KHUN-DURZ-F9KC**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo http://uspdigital.usp.br/webdoc

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 481 de 09/10/2012, D.O.E. de 10/10/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob nº UGR033870
Processo nº 2016.1.1571.27.0
Nos termos do artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 21 de dezembro de 2016.

De acordo.

Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
APOSTILA

Habilitação: Instrumento

São Paulo, 21 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Margarida Maria Krohling Kunsch
Diretora

DIPLOMA DIGITAL

Documento emitido às **16:19:16** horas do dia **03/01/2017** (hora e data de Brasilia).
Código de controle: **148L-KHUN-DURZ-F9KC**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

http://uspdigital.usp.br/webdoc

ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA:09356356882 Digitally signed by ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA:09356356882
Date: 2017.01.03 16:41:15 -02'00'
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

CERTIFICADO EMESP TOM JOBIM

Concedido a **PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES**, portador(a) do R.G. nº 390717629, matrícula 202200313, pela conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL - REGENCIA CORAL**, na Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, no ano de **2024**.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Maria Sabina de C. Martins
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS

Prof. Paulo Zuben
DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Realização

SANTA MARCELINA CULTURA

EMESP Tom Jobim

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

EMESP Tom Jobim

SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que, **PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES,** R.M. **202200313,** portador(a) do R.G. nº 390717629 e do CPF nº 22524671852 , foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na **Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim**, no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL / REGENCIA CORAL** durante o período de janeiro de 2022 a novembro de 2024.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL – 1º ANO (2022)			
TURMA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA CURSADA
L4CR11	DICÇÃO	39h	38h
L4CR11	PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL	78h	75h
L4CR11	TÉCNICA VOCAL	39h	36h
L4CR11	TÉCNICAS DE REGÊNCIA	78h	70h

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL – 2º ANO (2023)			
TURMA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA CURSADA
L4CR21	PIANO COMPLEMENTAR	36h	29h
L4CR22	PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL	72h	68h
L4CR21	TÉCNICA VOCAL	36h	27h
L4CR21	TÉCNICAS DE REGÊNCIA	72h	64h

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL – 3º ANO (2024)			
TURMA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA CURSADA
L4CR31	PIANO COMPLEMENTAR	36h	27h
L4CR33	PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL	72h	70h
L4CR31	TÉCNICA VOCAL	36h	30
L4CR31	TÉCNICAS DE REGÊNCIA	72h	64h

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

EMESP Tom Jobim

SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Informações adicionais:

Obs.1: O curso tem a duração de 3 anos.

Obs.2: De acordo com o boletim escolar anexo, o(a) aluno(a) concluiu o curso.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Tamires Batista dos Santos
Supervisora de Controle e Registros Acadêmicos
EMESP - Tom Jobim

Tamires Batista dos Santos
Supervisora de Controle e Registros Acadêmicos

Carlos Henrique de Azevedo
Controle e Registros Acadêmicos
EMESP - Tom Jobim

Carlos Henrique de Azevedo
Assistente de Controle e Registros Acadêmicos

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim
Largo General Osório, 147 - SP - 01213-010 - (11) 3585-9889 / 3221-0750
https://emesp.org.br

BOLETIM ESCOLAR

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM

NÚMERO DE MATRÍCULA:	202200313				
NOME:	PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES				
CURSO:	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL			**SÉRIE:**	1
ANO LETIVO:	2022/0	**SITUAÇÃO ESCOLAR:**	Matriculado	**SITUAÇÃO ACADÊMICA:**	**Aprovado(a)**

DISCIPLINAS	1ª AVALIAÇÃO CONCEITO	1ª AVALIAÇÃO FALTAS	2ª AVALIAÇÃO CONCEITO	2ª AVALIAÇÃO FALTAS	TOTAL DE FALTAS	% FREQUÊNCIA	SITUAÇÃO POR DISCIPLINA
PRATICA DE REGENCIA CORAL(4)1	A	3	A	--	3	96.2	Aprovado(a)
TECNICAS DE REGENCIA(4)1	A	6	A-	2	8	89.7	Aprovado(a)
TECNICA VOCAL (4)1	A-	2	A-	1	3	92.3	Aprovado(a)
DICÇÃO	A-	--	A-	1	1	97.4	Aprovado(a)

26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim
Largo General Osório, 147 - SP - 01213-010 - (11) 3585-9889 / 3221-0750
https://emesp.org.br

BOLETIM ESCOLAR

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM

NÚMERO DE MATRÍCULA:	202200313				
NOME:	PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES				
CURSO:	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL			**SÉRIE:**	2
ANO LETIVO:	2023/0	**SITUAÇÃO ESCOLAR:**	Matriculado	**SITUAÇÃO ACADÊMICA:**	**Aprovado(a)**

DISCIPLINAS	1ª AVALIAÇÃO CONCEITO	1ª AVALIAÇÃO FALTAS	2ª AVALIAÇÃO CONCEITO	2ª AVALIAÇÃO FALTAS	TOTAL DE FALTAS	% FREQUÊNCIA	SITUAÇÃO POR DISCIPLINA
PRATICA DE REGENCIA CORAL(4)2	A	2	A	2	4	94.4	Aprovado(a)
TECNICAS DE REGENCIA(4)2	A-	2	B+	6	8	88.9	Aprovado(a)
PIANO COMPLEMENTAR (4)2	A-	2	A-	5	7	80.6	Aprovado(a)
TECNICA VOCAL (4)2	B	4	B+	5	9	75.0	Aprovado(a)

26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP Tom Jobim
Largo General Osório, 147 - SP - 01213-010 - (11) 3585-9889 / 3221-0750
https://emesp.org.br

BOLETIM ESCOLAR

ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM

NÚMERO DE MATRÍCULA:	202200313				
NOME:	PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES				
CURSO:	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - 4ºCICLO REGÊNCIA CORAL			**SÉRIE:**	3
ANO LETIVO:	2024/0	**SITUAÇÃO ESCOLAR:**	Matriculado	**SITUAÇÃO ACADÊMICA:**	**Aprovado(a) pelo Conselho**

DISCIPLINAS	1ª AVALIAÇÃO CONCEITO	1ª AVALIAÇÃO FALTAS	2ª AVALIAÇÃO CONCEITO	2ª AVALIAÇÃO FALTAS	TOTAL DE FALTAS	% FREQUÊNCIA	SITUAÇÃO POR DISCIPLINA
PRATICA DE REGENCIA CORAL(4)3	A	2	A	--	2	97.2	Aprovado(a)
TECNICAS DE REGENCIA(4)3	B+	6	A	2	8	88.9	Aprovado(a)
PIANO COMPLEMENTAR (4)3	A-	5	A-	4	9	75.0	Aprovado(a)
TECNICA VOCAL (4)3	A-	3	B+	3	6	83.3	Aprovado(a)

26 de março de 2025

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

CLIPPING

PEDRO GUIMARÃES FERREIRA LOPES

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.



EMESP - ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - CURSOS LIVRES 2019

CURSO: ACORDEÃO NÍVEL INTERMÉDIARIO

Período de Matrícula para os candidatos aprovados: 21 de fevereiro (5ª feira) das 09h às 11h30 e das 13h às 17h.

Documentos necessários: 1 Foto 3x4; Cópia do R.G.; Cópia do CPF e Cópia do comprovante de residência.

Atenção: As matrículas serão realizadas por ordem de chegada nos dias e horários indicados acima.

Horários de Aula:

5ª feira - 11h30 às 13h30

Início das aulas: 21/02/2019

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO	PROFESSOR (A)	DIA E HORÁRIO DE AULA
2041	CICERO LUIZ SEVERINO DA SILVA	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
2986	ELISA REICHMANN DE ALMEIDA	Suplente 2	-	-
2292	HUDSON NUNES SALES	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
5612	JESSICA BRAZ NUNES	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
2794	JOSE ROBERTO FAGUNDES	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
3527	JOSE ROBERTO MUSSELLI JUNIOR	Suplente 1	-	-
1369	JULIANA FLORY GONCALVES DA MOTTA	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
5063	MARCOS DE SA NASCIMENTO	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
1426	MOACYR GUSTAVO DE CAMARGO	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
4142	PEDRO GUIMARAES FERREIRA LOPES	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
6462	RAFAEL VIRGOLINO DANTAS	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30
7348	SULAMITA DE OLIVEIRA MICHENIN	Aprovado	Antonio Ferragutti	5ª feira - 11h30 às 13h30

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SANTA MARCELINA
PT

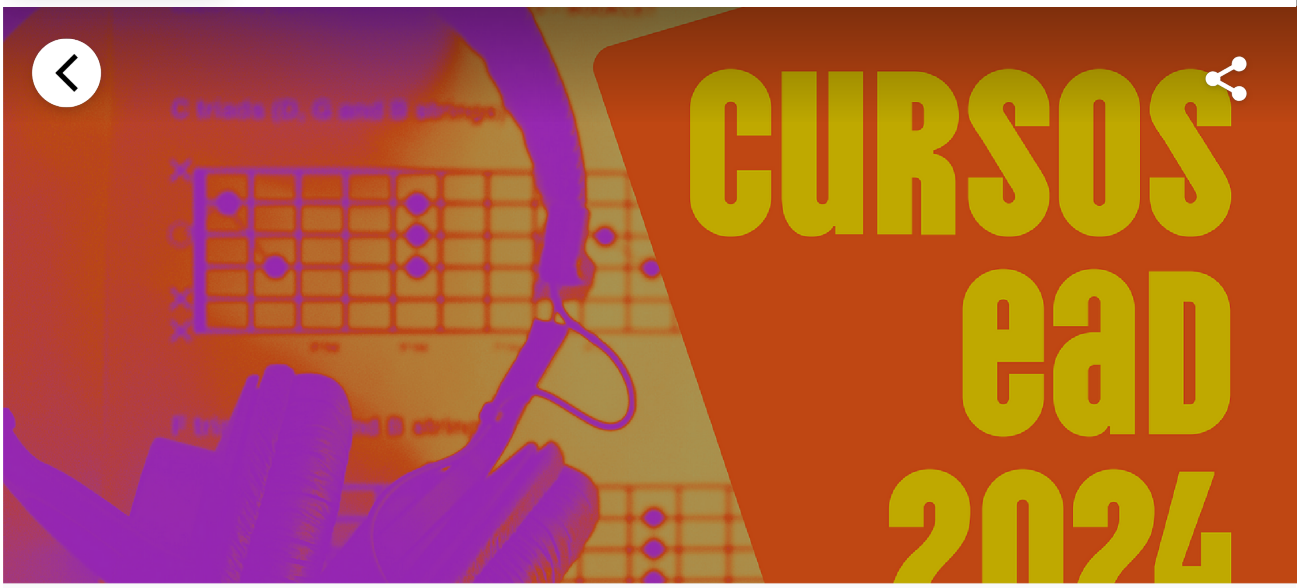

Para todas as idades, sem sair de casa, várias opções: Cursos EaD 2024

02/09/2024

CURSOS EAD

As aulas síncronas dos cursos à distância são encontros ao vivo entre alunos(as) e professores(as), via Zoom e com duração de 60 minutos cada. A oferta de grade de horários contempla os períodos matutino, vespertino e noturno, a fim de garantir a qualidade na educação musical e oportunizar o desenvolvimento artístico-pedagógico de alunos e alunas.

Todos os cursos são todos gratuitos e para diferentes públicos, contemplando todas as idades. Há emissão de certificados para todos(as) que completarem ao menos 75% de cada curso.

A inscrição deve ser feita online até o dia **23 de setembro** (ou até se esgotarem as vagas). A matrícula é feita por ordem de inscrição. Se você precisar de algum recurso de acessibilidade, nos avise, disponibilizaremos por solicitação.

A lista de inscritos e aprovados será divulgada no dia **26 de setembro.**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Data de início e fim: 14/10 A 02/12 (segunda-feira)
Horário: 19h30
Professor: Alberto Antonio de Camargo Júnior
Incrições encerradas
Confira aqui a lista de matriculados

Edição de partituras: primeiros passos

Público-alvo: público em geral
Recomendações: conhecimento prévio de notação musical
Descrição do Curso: por meio de atividades práticas, o curso irá subsidiar alunos e alunas a manusear programas de editoração utilizando os elementos básicos dos softwares para criar suas próprias partituras.
Data de início e fim: 15/10 A 03/12 (terça-feira)
Horário: 9h30
Professor: Jaderson Paulo de Sousa
Incrições encerradas
Confira aqui a lista de matriculados

▪ APRECIAÇÃO MUSICAL ▪

Acordeão, Sanfona, Fole e Gaita: um instrumento e suas variações

Público-alvo: público em geral
Recomendações: referenciamente, ter um dos instrumentos disponíveis
Descrição do Curso: o curso oferecerá uma breve história da origem do instrumento e seus princípios de funcionamento, além de uma viagem sonora pelos repertórios em que está inserido nas diferentes culturas.
Data de início e fim: 16/10 A 11/12 (quarta-feira)
Horário: 19h
Professor: Pedro Guimarães Ferreira Lopes
Incrições encerradas
Confira aqui a lista de matriculados

Tons e Tempos: Um Passeio pela História Musical

Público-alvo: público em geral
Descrição do Curso: um passeio pela história da música, da antiguidade até a era contemporânea, este curso oferece uma imersão pelas sonoridades, estilos, compostiroes(as) e seus contextos históricos culturais. Uma viagem sonora pela Idade Média, Renascimento, Barroco, Classicismo, Romantismo e séc. XX ideal para amantes da música e estudantes de música.
Data de início e fim: 14/10 A 12/12 (segunda-feira)
Horário: 19h
Professor: Renato Batista Caetano
Incrições encerradas
Confira aqui a lista de matriculados

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

Cultura Home

Los Vibrantes estreia Gracias a La Vida ou Os últimos dias de solidão de Robinson Crusoé

No Espaço Parlapatões, com texto de Jérôme Savary e direção de Kleber Montanheiro, o espetáculo revisita a história do naufrágio mais famoso da literatura mundial com influências do Kabarett alemão e do circo teatro

maicom • 1 dia atrás 0 4 minutos de leitura



Crédito: Divulgação

Criado pelo encontro de ex-alunos da Escola Superior de Artes Célia Helena, o grupo Los Vibrantes marca sua estreia profissional com o espetáculo Gracias a La Vida ou Os últimos dias de solidão de Robinson Crusoé, em cartaz de 2 a 30 de julho, no Espaço Parlapatões, com sessões às quintas-feiras, às 20h.

Com texto de Jérôme Savary e direção e adaptação de Kleber Montanheiro, o espetáculo acompanha Robinson Crusoé, famoso personagem do romance de Daniel Defoe, aos 112 anos, revisitando sua história entre memória e delírio após o naufrágio que o levou à solidão.

Para contar essa história, o grupo explora influências do Kabarett alemão e do circo-teatro, e investiga a liberdade como um grito solitário. O diferencial

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

do espetáculo está na criação de personas autorais pelos próprios atores, que transitam entre realidade e ficção em uma encenação marcada pelo humor, pelo excesso e pela energia coletiva, criando um verdadeiro delírio cênico

A montagem tem como ponto de partida pesquisas em palhaçaria, Commedia dell'Arte e circo-teatro para a criação de personas autorais de cada integrante do elenco, que atuam como elo entre o mundo real e o universo narrativo, articulando elementos da cultura popular brasileira.

Para a temporada no Parlapatões, a encenação é reorganizada, adaptando-se do formato em corredor para o palco italiano, além de revisar a dramaturgia em diálogo com a maturidade artística do grupo e a chegada de novos integrantes.

Em cena, estão Amanda Calove, Beatriz Ramos, Carlo Aloise, Eduardo Montoro, Francisco Mazzeu, Gabriela Eugênio, Iasmin Perales, Isadora Avruch, Luiza Caillaux, Mariana Zitto, Marie Pacheco, Rafaela Serrão e Rebecca Martins, além do músico Pedro Guimarães (sanfona).

Sobre o Instituto Brasileiro de Teatro (iBT)
O IBT nasceu em 2022 com o objetivo de democratização das artes cênicas, seja na realização e produção de eventos que apostam na diversidade, bem como visando a formação de novas plateias por meio de espetáculos gratuitos ou de preços altamente populares. O Instituto privado sem fins lucrativos apresenta uma série de ações voltada à classe teatral propondo uma governança, que acelera a profissionalização de grupos e artistas, atuando desde a capacitação até no auxílio de realização de espetáculos, incluindo captação de investimentos do setor privado. Além disso, o IBT também é realizador de alguns grandes espetáculos, garantindo acesso universal por meio de ingressos gratuitos ou a preços acessíveis.

Sobre a C. A. Produções Artísticas
Fundada por Carlo Aloise, ator e diretor teatral de 24 anos formado pela Escola Superior de Artes Célia Helena, a C. A. Produções Artísticas atua na realização e produção de projetos culturais voltados às artes cênicas. Com foco na valorização de jovens artistas e estudantes, a produtora busca incentivar a inserção de novos profissionais no cenário teatral da capital paulista por meio de espetáculos e ações culturais comprometidas com diversidade, inovação e acessibilidade. A C. A. é realizadora do espetáculo "Gracias a La Vida ou Os Últimos Dias de Solidão de Robinson Crusoé", e

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 56 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5NDF-48Q8-CNDG-JGWG no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/5NDF-48Q8-CNDG-JGWG

Marcia Hentschel

Nº USP: 2429440

Data: 10/08/2026 14:29